



JUL-04

Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

Brasília, 20 de julho de 2018.

Plantão: Adriana Stella, Fernanda Fortini, Fernando Maranhão, Mariane Siqueira e Olivir Freitas.

DN em atividade em Brasília: Marcia Abreu e Sadi Herculano Neto.

INFORME DA DIREÇÃO NACIONAL

DISCUTIR O ABORTO É DISCUTIR SOBRE SAÚDE PÚBLICA! ORIENTAÇÃO DA FASUBRA PARA OS DIAS 03 A 06 DE AGOSTO DE 2018

Alvo de polêmicas, o aborto é um tema de saúde pública que precisa ser discutido com urgência no Brasil, principalmente sob a ótica da garantia dos direitos reprodutivos e da autonomia das mulheres. Por ser ilegal e feito de maneira clandestina, o procedimento é uma das principais causas da mortalidade materna. Estima-se que no país cerca de 850 mil mulheres abortam clandestinamente todos os anos.

De acordo com o artigo 124 do Código Penal Brasileiro, o aborto é considerado um crime contra a vida. A pena prevista é de um a três anos caso o procedimento tenha sido provocado pela gestante ou com seu consentimento e de três a dez anos caso seja induzido por terceiros sem o consentimento da gestante.

O aborto só não é punido em três situações: em caso de estupro, risco de morte para a mãe ou se o feto for diagnosticado com anencefalia, uma doença causada pela má formação do cérebro do feto na gestação.

Pesquisas apontam outros números alarmantes: a cada dois dias, uma mulher morre vítima de aborto inseguro no Brasil. Todos os anos, ocorrem um milhão de abortos clandestinos; são 250 mil internações no SUS e R\$ 142 milhões gastos por causa de complicações pós-aborto; uma em cada cinco mulheres até os 40 anos já abortaram no país; as mulheres que abortam são, em geral, casadas, já têm filhos e 88% delas se declaram católicas, evangélicas, protestantes ou espíritas; cerca de 20 milhões dos abortos são realizados no mundo de forma insegura todos os anos, resultando na morte de 70 mil mulheres, sobretudo em países pobres e com legislações restritivas ao aborto; uma pesquisa da Organização Mundial da Saúde, publicada em 2016, demonstrou que nos países em que o aborto é proibido o número de procedimentos não é menor do que em lugares onde é legalizado. Ou seja, a proibição não é a solução.

Nesse sentido, a Coordenação da Mulher Trabalhadora da Fasubra Sindical também defende a máxima dita pelos movimentos feministas: educação sexual para prevenir, contraceptivo para não engravidar e aborto legal e seguro para não morrer! E, por isso, em seu último congresso – XXIII Confasubra – aprovou a resolução: “Contra a criminalização e pela legalização do aborto! Aborto legal, seguro e gratuito garantido pelo SUS!”.

Está em curso no Supremo Tribunal Federal (STF) uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), ou seja, uma metodologia jurídica que tem por objeto evitar ou reparar lesão a preceito fundamental decorrente da Constituição, resultante de qualquer ato (ou omissão) do Poder Público.

Especificamente, a ADPF 442 defende que as mulheres têm liberdade, autonomia e direito de decidir sobre ter ou não filhos. Por isso, a ação ADPF 442 pede que o aborto até a 12ª semana

de gestação não seja mais considerado um crime.

Para acompanhar essa discussão no Supremo, que acontecerá nos dias 03 e 06 de agosto, está sendo preparado por diversos movimentos sociais, mulheres parlamentares favoráveis ao pleito e coletivos feministas do Brasil inteiro o “Festival Pela Vida Das Mulheres”, que acontecerá no Museu da República, em Brasília-DF. Lá, além da transmissão ao vivo das sessões do STF, ocorrerão rodas de conversas, mesas de debates, oficinas, espaço para crianças, atividades culturais relacionadas ao tema. Um amplo e importante espaço de formação.

Por isso, a Fasubra Sindical orienta que os sindicatos de base, através de suas coordenações ou GTs Mulheres, enviem delegações de mulheres para participarem desses quatro dias de atividades em Brasília.

ORIENTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE AÇÕES EM SOLIDARIEDADE AOS 23 ATIVISTAS CONDENADOS À PRISÃO NO RIO DE JANEIRO

No dia 17 de julho, 23 militantes e ativistas envolvidos em manifestações nos anos de 2013 e 2014 na cidade do Rio de Janeiro foram condenados pelo juiz Flávio Itabaiana, da 27ª Vara Criminal, com pena, para a maioria deles, de 7 anos de prisão em regime fechado por formação de quadrilha e corrupção de menores. Dentre os condenados, encontra-se um companheiro técnico-administrativo em educação da base da Fasubra, servidor da Unirio, uma docente da UERJ e estudantes.

A decisão se insere no contexto de perseguição aos movimentos sociais e fere brutalmente o direito à manifestação popular, à medida que criminaliza ações políticas, tipificando-as como delitos previstos no Código Penal. Vale ressaltar que as manifestações daqueles anos tiveram como estopim o aumento do preço da passagem dos transportes públicos, sendo ampliadas para um grande e forte movimento de massas que, dentre outras pautas, reivindicava a melhoria dos serviços públicos e a ampliação dos direitos sociais e, posteriormente, denunciava o quadro de corrupção vinculado às obras para a Copa do Mundo no Brasil.

A Fasubra orienta que, onde houver condições concretas, as entidades e sindicatos de base construam e participem de manifestações em solidariedade aos companheiros, particularmente neste momento em que respondem ainda em liberdade, uma vez que sua condenação expressa verdadeira ameaça a todos aqueles que se organizam e lutam por direitos e por uma sociedade mais igualitária, livre, justa e solidária.

Lutar não é crime!

Não à criminalização dos movimentos sociais e populares! Em defesa da liberdade de manifestação!

NOTA DE REPÚDIO À APROVAÇÃO DE LEI QUE INSTITUI O ‘ESCOLA SEM PARTIDO’ NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL/RS

A Fasubra Sindical repudia a aprovação pela Câmara de Vereadores do Município de São Lourenço do Sul -RS da Lei que institui no âmbito daquele Município, o Programa “Escola Sem Partido”, motivada por partidos e grupos políticos de direita, com destaque para consultorias privadas e privatistas na área da educação, com atuação internacional e forte penetração nos governos de direita.

O Programa “Escola Sem Partido” é basicamente uma iniciativa dos grupos ultraconservadores de direita, que desde o golpe político, jurídico e midiático contra a democracia, que em 2016 colocou Michel Temer ilegítimamente na Presidência da República, tem crescido suas investidas contra os direitos sociais, dentre eles o direito a educação e a liberdade de ensinar e aprender, previstas na Constituição Federal de 1988 e na LDB, como fruto da luta dos movimentos sociais. A Lei sob o lema de “uma escola sem partido” impõe uma escola da mordação, apostando numa educação descontextualizada, singular, preconceituosa e acrítica, baseada na farsante “neutralidade do conhecimento científico”, notadamente com vistas a consolidar o terreno para o

aprofundamento do golpe e recolocação do país na condição de subordinado e dependente na política e economia mundial, que passa necessariamente pela despolitização da classe trabalhadora, enfraquecimento de sua massa crítica, fragilização dos direitos sociais e humanos e degradação da natureza.

Recentemente, a Fasubra participou de mobilização que derrotou a investida de aprovação de Lei semelhante em âmbito federal. Portanto, o momento é de luta e mobilização no intuito de exigir o veto do executivo à referida lei.

Prefeito de São Lourenço do Sul, VETA JÁ!

FASUBRA APOIA I ENCONTRO NACIONAL DAS CRIANÇAS SEM TERRINHA

Neste dia 20 de julho, a Fasubra recebeu representantes do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) em sua sede e doou materiais escolares para contribuir com a realização do I Encontro Nacional das Crianças Sem Terrinha, que será realizado entre os dias 23 e 26 de julho, no Parque da Cidade, em Brasília. Tendo como eixos centrais a reflexão sobre a alimentação saudável e sobre a educação, o Encontro reunirá mais de 1200 participantes de 8 a 12 anos de todo o país e, ainda, crianças da Via Campesina de outros países latino-americanos. Todas as crianças serão protagonistas do Encontro, seja por meio da coordenação de atividades seja através da realização de palestras, oficinas e debates políticos.

Viva a luta do MST! Viva as crianças Sem Terrinha!

INFORME DE BASE: SINTUNIFEI

Nota de repúdio à portaria de remoção de servidor público – ausência de motivação

O Sindicato de Trabalhadores em Educação da Unifei repudia, veementemente, a publicação da portaria nº 1.118, de 02 de julho de 2018, a qual trata da remoção, de ofício, de servidor para o campus de Itabira. Ressaltamos que todo ato administrativo deve ser devidamente motivado pelo administrador público, inclusive o ato de remoção, em que exponha as razões que o levaram a proceder de tal forma. Nesse sentido, é no mínimo preocupante que a Administração da Unifei se sinta à vontade para realizar tal ato, revelando claramente o quão distante está de saber as reais necessidades dos servidores de seu quadro funcional. Assim sendo, pelo direito que os servidores possuem de constituir família na cidade sede para onde prestaram concurso, o SINTUNIFEI vem a público, respeitosamente, requerer que a Administração da Unifei reveja essa decisão, revogando a portaria nº 1.118, de 02 de julho de 2018.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

2018

JULHO

Julho a 15 de agosto	Reuniões de avaliação da CONAPE 2018 Lula Livre pelos fóruns nos estados e DF e organização dos encaminhamentos sugeridos pelo FNPE
Julho a outubro	Realização de audiências públicas nas casas legislativas para debater os documentos da CONAPE 2019 Lula Livre (Carta de Belo Horizonte e Documento Final)
23 a 26	I Encontro Nacional das Crianças Sem Terrinha, em Brasília-DF
30 e 31	Reunião da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira (CNSC) – a confirmar

AGOSTO

3 a 6	Festival “Pela vida das mulheres”
5 a 11	Seminário Nacional de Segurança, em Brasília-DF
8	Dia Nacional de Lutas da Segurança das IPEs e EBTTs
10	Dia Nacional de Lutas, Paralisações e Mobilizações – Dia do Basta!
23 a 26	IX Fórum Nacional da Comissão Interna de Supervisão (CIS), em Garopaba/SC
16 e 17	Planejamento Estratégico da Gestão da Federação – mandato 2018/2021
SETEMBRO	
01 e 02	Encontro dos Trabalhadores de Hospitais Universitários
12	Ato em Brasília na ocasião da posse de novo Presidente do STF (a confirmar)
15 e 16	Plenária Nacional da Fasubra